

PORTARIA Nº 590, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de residencial para idoso com estadia de três meses, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), da empresa **RESIDENCIAL MELHOR IDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.818.870/0001-00, conforme determina o inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 09 M DE JUNHO DE 2023.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**